



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 835

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	16
Homologação / Adjudicação	16
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 835

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 307, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a cessão de servidora municipal para prestar serviços na Câmara Municipal e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 055/2022, protocolado sob o nº 1946/2022, do Presidente da Câmara Municipal de Castilho, que solicita a cessão da servidora **Regina Célia de Almeida Cordeiro da Silva**,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ISMAEL FIUZA DE LIMA**, CPF nº 067.367.308-1, Auxiliar de Serviços Gerais, para responder no período de **31/05/22 a 09/06/22 (10 dias)**, pela função de Agente Administrativo I, em decorrência das férias regulares da servidora **Juliana Modesto do Prado**.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, o servidor Ismael Fiuza de Lima, fará jus a diferença do salário percebido pela servidora substituída.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 26 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 307, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo de Processo Administrativo e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a solicitação da servidora Laleska Cristina Silva dos Santos, secretária da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias da Prefeitura Municipal de Castilho, nomeada através da Portaria nº 292, de 18 de maio de 2022, solicitando prazo para apuração dos fatos da Sindicância 003/2021, instaurada pela Portaria nº 323, de 14 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo do

Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 323, de 14 de abril de 2021, para apurar os fatos constantes do Requerimento protocolado junto a Prefeitura Municipal de Castilho sob o nº 1000/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 26 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 308, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo de Processo Administrativo e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a solicitação da servidora Laleska Cristina Silva dos Santos, secretária da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias da Prefeitura Municipal de Castilho, nomeada através da Portaria nº 292, de 18 de maio de 2022, solicitando prazo para apuração dos fatos da Sindicância 005/2022, instaurada pela Portaria nº 254, de 29 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 254, de 29 de abril de 2022, para apurar os fatos constantes do Requerimento protocolado junto a Prefeitura Municipal de Castilho sob o nº 1624/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 26 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 309, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre alteração da carga horária de servidores e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 835

Página 3 de 17

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 12 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 24 de janeiro de 2001;

CONSIDERANDO o aumento expressivo do número de casos registrados de dengue em nosso Município;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 307/2022 – SMS da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica, protocolado sob o nº 1943/2022 em 25/05/2022, solicitando a alteração da jornada de trabalho da equipe de funcionários da saúde em lista anexa, para realização de mutirão visando à eliminação rápida de criadouros do *Aedes Aegypti*;

CONSIDERANDO a orientação do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate as Endemias do Estado de São Paulo para a não realização de trabalho em campo nos horários de intenso calor;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a alteração da jornada de trabalho dos servidores municipais elencados em lista anexa ao Ofício nº 307/2022 da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica no período compreendido entre **30/05/2022 a 03/06/2022**.

Parágrafo único. A jornada de trabalho dos servidores a que se refere este artigo passa ser das **07:00 às 11:00 e das 11:15 às 13:15 horas**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 310, DE 26 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 279/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, protocolado sob o nº 1914/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, a servidora **MARIA JOSÉ RODRIGUES SILVA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o nº 060.249.408-74, ocupante do emprego efetivo de **Psicóloga - 20 horas**, para o Fundo Municipal de Saúde – Código 080200.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos,

deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 311, DE 26 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 279/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, protocolado sob o nº 1914/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, a servidora **APARECIDA ELIAS DE FREITAS**, inscrita no CPF sob o nº 065.602.758-41, ocupante do emprego efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para o Programa de Saúde da Família – Código 080800.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 312, DE 26 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 279/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, protocolado sob o nº 1914/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, o servidor **PEDRO**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 835

Página 4 de 17

SIQUEIRA LOPES, inscrito no CPF sob o nº 067.495.558-70, ocupante do emprego efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para o Programa de Saúde da Família – Código 080800.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 313, DE 26 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 279/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, protocolado sob o nº 1914/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, a servidora **IRONI OCHOA LIBERATO**, inscrita no CPF sob o nº 598.682.019-34, ocupante do emprego efetivo de **Atendente**, para a Assistência Farmacêutica – Código 081200.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 314, DE 26 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 279/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, protocolado sob o nº 1914/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, a servidora **JULIANA FREITAS FERREIRA SANTELI**, inscrita no CPF sob o nº 032.784.781-69, ocupante do emprego efetivo de **Atendente**, para o Programa de Saúde da família – Código 080800.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 315, DE 26 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 279/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, protocolado sob o nº 1914/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, a servidora **ANA MARIA FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 275.901.638-21, ocupante do emprego efetivo de **Atendente**, para o Programa de Saúde da família – Código 080800.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 316, DE 26 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor e dá outras providências”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 835

Página 5 de 17

outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 279/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, protocolado sob o nº 1914/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, o servidor **LUCIVALDO VIEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 137.100.698-90, ocupante do emprego efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para a Divisão de Vigilância Epidemiológica – Código 081000.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 317, DE 26 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 279/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, protocolado sob o nº 1914/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, a servidora **ANA PAULA SOARES DE OLIVEIRA ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº 333.711.338-93, ocupante do emprego efetivo de **Agente Administrativo I**, para o Programa de Saúde da Família – Código 080800.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 318, DE 26 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 279/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, protocolado sob o nº 1914/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, a servidora **JULIANI MONÇÃO SACCO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 353.206.558-43, ocupante do emprego efetivo de **Atendente**, para a Divisão de Central de Ambulância – Código 081100.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 319, DE 26 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 279/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, protocolado sob o nº 1914/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, o servidor **CARLOS ROBERTO TENCARTE**, inscrito no CPF sob o nº 083.128.398-01, ocupante do emprego efetivo de **Dentista**, para o Gabinete da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica – Código 080100.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 835

Página 6 de 17

PORTARIA Nº 320, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 279/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, protocolado sob o nº 1914/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, a servidora **SAMANTHA DEL NEGRO FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 302.533.898-95, ocupante do emprego efetivo de **Agente de IEC**, para o Gabinete da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica – Código 080100.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 321, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 279/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, protocolado sob o nº 1914/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, o servidor **CARLOS HENRIQUE NOIA PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 274.465418-30, ocupante do emprego efetivo de **Motorista**, para a Divisão de Central de Ambulância – Código 081100.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 322, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 279/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, protocolado sob o nº 1914/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, o servidor **RENATO BUENO BORGES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 197.857.908-00, ocupante do emprego efetivo de **Motorista**, para a Divisão de Central de Ambulância – Código 081100.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 323, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 279/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, protocolado sob o nº 1914/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, o servidor **EMERSON FERNANDO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 305.554.478-12, ocupante do emprego efetivo de **Motorista**, para a Divisão de Central de Ambulância – Código 081100.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 835

Página 7 de 17

publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 324, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 279/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, protocolado sob o nº 1914/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, o servidor **CRISTIANO DA SILVA SOARES**, inscrito no CPF sob o nº 374.300.868-88, ocupante do emprego efetivo de **Motorista**, para a Divisão de Central de Ambulância - Código 081100.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 325, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 279/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, protocolado sob o nº 1914/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, o servidor **RONIMAR DE OLIVEIRA MARQUES**, inscrito no CPF sob o nº 393.896.408-14, ocupante do emprego efetivo de **Motorista**, para a Divisão de Central de Ambulância -

Código 081100.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 326, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 279/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, protocolado sob o nº 1914/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, o servidor **NASSER MUSTAFA YOUSSEF KASSAB**, inscrito no CPF sob o nº 061.723.808-18, ocupante do emprego efetivo de **Agente de Saneamento**, para a Divisão de Vigilância Sanitária - Código 080900.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 327, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 279/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, protocolado sob o nº 1914/2022;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 835

Página 8 de 17

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, a servidora **MARIA HELENA LUNAS PARDIM**, inscrita no CPF sob o nº 094.169.858-05, ocupante do emprego efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, para a Divisão de Vigilância Epidemiológica - Código 081000.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 328, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 279/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, protocolado sob o nº 1914/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, o servidor **JOSE FERNANDO DE MAGALHÃES LOURENÇO**, inscrito no CPF sob o nº 033.365.918-05, ocupante do emprego efetivo de **Médico Pediatra - 20 horas**, para a Fundo Municipal de Saúde - Código 080200.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 329, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município

de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 279/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, protocolado sob o nº 1914/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, o servidor **JOÃO MIGUEL AMORIM JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 811.940.057-72, ocupante do emprego efetivo de **Médico Ortopedista - 20 horas**, para a Fundo Municipal de Saúde - Código 080200.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 330, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 279/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, protocolado sob o nº 1914/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, a servidora **LIAMARA FRANCA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 119.917.838-17, ocupante do emprego efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, para a Fundo Municipal de Saúde - Código 080200.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 331, DE 26 DE MAIO DE 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 835

Página 9 de 17

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 279/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, protocolado sob o nº 1914/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, a servidora **CRISTIANE SILVA LULA**, inscrita no CPF sob o nº 095.598.038-08, ocupante do emprego efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, para a Divisão de Vigilância Epidemiológica – Código 081000.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 332, DE 26 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 279/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, protocolado sob o nº 1914/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, a servidora **SANDRA PEREIRA DE SOUZA MARQUES**, inscrita no CPF sob o nº 337.259.691-91, ocupante do emprego efetivo de **Enfermeira - 20 horas**, para a Divisão de Vigilância Epidemiológica – Código 081000.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 333, DE 26 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 279/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, protocolado sob o nº 1914/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, a servidora **NAIRA JANAINA DE DEUS**, inscrita no CPF sob o nº 303.891.498-37, ocupante do emprego efetivo de **Enfermeira - 20 horas**, para a Divisão de Vigilância Epidemiológica – Código 081000.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 334, DE 26 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 279/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, protocolado sob o nº 1914/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, a servidora **LARA TRINDADE DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 346.434.638-21, ocupante do emprego efetivo de **Enfermeira - PSF 40 horas**, para a Divisão de Vigilância Epidemiológica – Código 081000.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 835

Página 10 de 17

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 335, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 279/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, protocolado sob o nº 1914/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, a servidora **SILVIA HIROKO DOS SANTOS HINO LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 228.550.528-07, ocupante do emprego efetivo de **Agente Administrativo I**, para a Divisão de Vigilância Sanitária - Código 080900.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 336, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 279/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, protocolado sob o nº 1914/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, o servidor **ADHEMAR AUGUSTO MARQUES CRAVEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 924.722.908-10, ocupante do emprego efetivo de **Médico Pediatra - 20 horas**, para o Fundo Municipal de Saúde - Código 080200.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 337, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 279/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, protocolado sob o nº 1914/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, a servidora **MARCELA TAVARES DE SOUZA RAFAEL**, inscrita no CPF sob o nº 065.181.726-90, ocupante do emprego efetivo de **Enfermeira - PSF - 40 Horas**, para o Programa de Saúde da Família - Código 080800.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 338, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 279/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, protocolado sob o nº 1914/2022;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 835

Página 11 de 17

Art. 1º. Transferir, nesta data, o servidor **MARCELO HERREROS**, inscrito no CPF sob o nº 251.417.398-13, ocupante do emprego efetivo de **Médico Clínico Geral - 20 Horas**, para o Gabinete da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica - Código 080100.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 339, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 279/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, protocolado sob o nº 1914/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, a servidora **ADRIANA MENDONÇA DE LIMA ROSSINI**, inscrita no CPF sob o nº 100.280.588-01, ocupante do emprego efetivo de **Enfermeira - 40 Horas**, para o Fundo Municipal de Saúde - Código 080200.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 340, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 279/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, protocolado sob o nº 1914/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, o servidor **ALCEU ALVES DE AMORIN**, inscrito no CPF sob o nº 047.225.228-39, ocupante do emprego efetivo de **Enfermeiro - PSF 40 Horas**, para o Programa de Saúde da Família - Código 080800.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 341, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 279/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, protocolado sob o nº 1914/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, o servidor **CARLOS AUGUSTO ESTEVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 286.709.348-17, ocupante do emprego efetivo de **Médico Clínico Geral - 20 Horas**, para o Fundo Municipal de Saúde - Código 080200.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 342, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre transferência de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 835

Página 12 de 17

local de trabalho de servidor e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 279/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, protocolado sob o nº 1914/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, o servidor **VANDERLEI DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 297.215.598-06, ocupante do emprego efetivo de **Enfermeiro - 40 Horas**, para o Fundo Municipal de Saúde - Código 080200.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 343, DE 26 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 279/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, protocolado sob o nº 1914/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, a servidora **ARIANA SILVA COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 364.557.708-46, ocupante do emprego efetivo de **Enfermeira - PSF - 40 Horas**, para o Programa de Saúde da Família - Código 080800.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 344, DE 26 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 279/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, protocolado sob o nº 1914/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, o servidor **RAPHAEL AQUINO DANTAS**, inscrito no CPF sob o nº 346.810.158-90, ocupante do emprego efetivo de **Motorista**, para a Divisão de Vigilância Epidemiológica - Código 081000.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 345, DE 26 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 279/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, protocolado sob o nº 1914/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, a servidora **LILIANI SARAIVA**, inscrita no CPF sob o nº 360.292.538-24, ocupante do emprego efetivo de **Motorista**, para a Divisão de Vigilância Epidemiológica - Código 081000.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 835

Página 13 de 17

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 346, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 279/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, protocolado sob o nº 1914/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, o servidor **BRUNO BEZERRA MACHADO DOURADO**, inscrito no CPF sob o nº 335.653.318-52, ocupante do emprego efetivo de **Motorista**, para a Divisão de Central de Ambulância - Código 081100.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 347, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 279/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, protocolado sob o nº 1914/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, o servidor **GILBERTO INÁCIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 286.768.458-75, ocupante do emprego efetivo de **Motorista**, para a Divisão de Central de Ambulância - Código 081100.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 348, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 279/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, protocolado sob o nº 1914/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, o servidor **ISMAEL DO EGITO MARRAFO SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 221.721.758-54, ocupante do emprego efetivo de **Motorista**, para a Divisão de Central de Ambulância - Código 081100.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 349, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 279/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, protocolado sob o nº 1914/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, o servidor **JOSUÉ PEREIRA ROSA**, inscrito no CPF sob o nº 542.823301-04, ocupante do emprego efetivo de **Motorista**, para a Divisão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 835

Página 14 de 17

de Central de Ambulância – Código 081100.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 350, DE 26 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 279/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, protocolado sob o nº 1914/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, o servidor **LUIZ FELIPE MARCELINO ALENCAR**, inscrito no CPF sob o nº 452.772.158-59, ocupante do emprego efetivo de **Motorista**, para a Divisão de Central de Ambulância – Código 081100.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 351, DE 26 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 279/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, protocolado sob o nº 1914/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, o servidor **MARCOS ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 269.380.338-11, ocupante do emprego efetivo de **Motorista**, para Divisão de Central de Ambulância – Código 081100.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 352, DE 26 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 279/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, protocolado sob o nº 1914/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, o servidor **TIAGO FABRÍCIO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO**, inscrito no CPF sob o nº 346.227.408-26, ocupante do emprego efetivo de **Motorista**, para a Divisão de Central de Ambulância – Código 081100.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 353, DE 27 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo de Processo Administrativo e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 835

Página 15 de 17

de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a solicitação da servidora Laleska Cristina Silva dos Santos, secretária da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias da Prefeitura Municipal de Castilho, nomeada através da Portaria nº 292, de 18 de maio de 2022, solicitando prazo para apuração dos fatos da Sindicância 004/2021, instaurada pela Portaria nº 329, de 22 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 329, de 22 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 27 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 354, DE 27 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre demissão de servidor público efetivo em razão de aposentadoria”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que entrou em vigor em 13 de novembro de 2019, e alterou o §14 do artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, nesta data, do Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura do Município de Castilho, em razão da aposentadoria concedida em 04/04/2022, sob o nº de benefício 195.572.152-9, a servidora **NEUSA ZOTELLI DO NASCIMENTO SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 100.314.068-82, ocupante do emprego público de **Professor de Educação Infantil**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 27 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 355, DE 27 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a cessão de servidora municipal para prestar serviços na Câmara Municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 055/2022, protocolado sob o nº 1946/2022, do Presidente da Câmara Municipal de Castilho, que solicita a cessão da servidora **Regina Célia de Almeida Cordeiro da Silva**, para prestar serviços naquela casa de Leis.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.678/2005, de 13 de julho de 2005, que trata da cessão de servidores municipais por meio de convênios.

Considerando o Convênio firmado na data de 21 de julho de 2015, entre a Câmara e a Prefeitura Municipal, para a cessão de servidor público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder, a partir do dia 30 de maio de 2022, para prestar serviços na Câmara Municipal de Castilho, sem prejuízo de vencimentos, por prazo indeterminado, a servidora **REGINA CÉLIA DE ALMEIDA CORDEIRO DA SILVA**, CPF nº 518.842.671-49, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. A reintegração da servidora citada no art. 1º, ao Quadro de Pessoal da Prefeitura, poderá ser feita a qualquer momento, através do ato unilateral do Chefe do Executivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de maio de 2022

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 356, DE 27 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 104/2022, da Divisão de Transporte Escolar, protocolado sob o nº 1950/2022, que solicita transferência de servidor;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 835

Página 16 de 17

Art. 1º. Transferir, a partir do dia 30/05/2022, o servidor **PEDRO IVO DIAS DA SILVA**, ocupante do emprego público de Motorista, inscrito no CPF sob o nº 056.969.011-07, para exercer suas funções na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 27 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 357, DE 27 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 104/2022, da Divisão de Transporte Escolar, protocolado sob o nº 1950/2022, que solicita transferência de servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, a partir do dia 30/05/2022, o servidor **NEWTON CEZAR DE MEDEIROS**, ocupante do emprego público de Motorista, inscrito no CPF sob o nº 270.354.058-28, para exercer suas funções na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, na Divisão de Transporte Escolar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 27 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 100/2022 PREGÃO 19/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes (consultório odontológico e aparelho de profilaxia), relativo ao Recurso de Emenda Parlamentar nº 2021.036.20635, para atender a solicitação da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento,

RESOLVE, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, **ADJUDICAR**, os lotes/itens do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas:

BHDental Comercial Eireli – EPP.

Rua Antônio Gravata, 80 – Andar 1, Sala A – Bairro Cinquentenário.

Belo Horizonte – MG.

CNPJ (MF): 29.312.896/0001-26.

Lote 01/Item: 01.

Valor: R\$ 27.200,00 (Vinte e sete mil e duzentos reais).

Olímpio Equipamentos Hospitalares Eireli – ME.

Avenida Alziro Zarur, 308 – Vila Vardelina.

Maringá – PR.

CNPJ (MF): 33.583.026/0001-69.

Lote 02/Item: 01.

Valor: R\$ 4.590,00 (Quatro mil e quinhentos e noventa reais).

Castilho – SP, 27 de maio de 2022.

Hélio Prates Brandão.

Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 100/2022 PREGÃO 19/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes (consultório odontológico e aparelho de profilaxia), relativo ao Recurso de Emenda Parlamentar nº 2021.036.20635, para atender a solicitação da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 001, de 04/01/2022; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR, os lotes/itens do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

BHDental Comercial Eireli – EPP.

Rua Antônio Gravata, 80 – Andar 1, Sala A – Bairro Cinquentenário.

Belo Horizonte – MG.

CNPJ (MF): 29.312.896/0001-26.

Lote 01/Item: 01.

Valor: R\$ 27.200,00 (Vinte e sete mil e duzentos reais).

Olímpio Equipamentos Hospitalares Eireli – ME.

Avenida Alziro Zarur, 308 – Vila Vardelina.

Maringá – PR.

CNPJ (MF): 33.583.026/0001-69.

Lote 02/Item: 01.

Valor: R\$ 4.590,00 (Quatro mil e quinhentos e noventa reais).

Castilho – SP, 27 de maio de 2022.

Paulo Duarte Boaventura.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 835

Página 17 de 17

Prefeito.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Processo Licitatório 96/2022 - Pregão 17/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, montados em cestas básicas, para contemplar o programa de atendimento emergencial de famílias carentes, para atender a solicitação da Secretaria da Assistência Social e Cidadania. Edital de Rerratificação. 1 - No item 3 do Lote 01 do Anexo I - Termo de Referência, onde se lê: "Extrato de tomate; simples e concentrado; contendo os seguintes ingredientes: tomate, açúcar e sal, embalagem contendo 140 gramas", leia-se: "Extrato de tomate; simples e concentrado; contendo os seguintes ingredientes: tomate, açúcar e sal, embalagem contendo 130 gramas". 2 - A data prevista para o acolhimento das propostas e julgamento do certame passa a ser o dia 13/06/2022, às 09 horas. 3 - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Castilho - SP, 27 de maio de 2022. Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 64e6-4afa-0848-f8a8



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Castilho (SP), Edição nº 835, ano V, veiculado em 30 de maio de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por HELIO PRATES BRANDAO (CPF ***492958**) em 30/05/2022 às 08:16:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/64e6-4afa-0848-f8a8>